



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 33.697, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO a nomeação das candidatas que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 33.612/2025, nomeou as candidatas para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil;

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação das candidatas abaixo mencionadas, efetuada pela portaria n.º 33.612, de 03 de fevereiro de 2025, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
JOICE ARIANA FERREIRA DOS SANTOS	61º Lugar
LIDIANE APARECIDA PASTORIO CAXAMBU	63º Lugar
RAQUEL MICAL RIEGEL	80º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada no DOE em: _____